



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2012

Nº 1922



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**Pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados((a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 9/2012

Palmas, 2 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar 1/2012 que dispõe sobre prazos para encaminhamento das normas referentes às Diretrizes Orçamentárias, ao Plano Plurianual e ao Orçamento Anual.

A medida, tal como proposta, ordena as datas para protocolo das proposições e dos autógrafos de lei referentes à LDO, ao PPA e à LOA, a fim de que o planejamento da gestão financeira e orçamentária seja instrumentalizado de maneira eficaz.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei Complementar se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2012

Dispõe sobre prazos para encaminhamento das normas referentes às Diretrizes Orçamentárias, ao Plano Plurianual e ao Orçamento Anual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo protocolizar na Assembleia Legislativa:

I – até 15 de setembro, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – até 15 de novembro, o Projeto de Lei do Plano Plurianual e o da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. No primeiro e no último ano do exercício do mandato, as datas fixadas neste artigo são prorrogadas, respectivamente, para 15 de outubro e 30 de novembro.

Art. 2º Incumbe à Assembleia Legislativa encaminhar para a sanção do Chefe do Poder Executivo, até o encerramento do respectivo ano da sessão legislativa, os Autógrafos relativos aos Projetos de que trata esta Lei.

Art. 3º Revoga-se a Lei Complementar 43, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 19/2012

Palmas, 5 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 18/2012 modificativo da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A proposição tem por finalidade conceder benefício de crédito fiscal presumido de ICMS, nas operações realizadas até 31 de dezembro de 2012, para saídas interestaduais de gado bovino destinado ao abate.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 18/2012

Altera dispositivo da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII – 9% do valor da operação, até 31 de dezembro de 2012, nas saídas interestaduais de gado bovino destinado ao abate, praticadas por produtor rural;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 20/2012

Palmas, 6 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 19/2012 que, versando sobre o piso salarial e a remuneração dos contratos temporários, no âmbito do Poder Executivo, se propõe alterar as Leis 2.432 e 2.433, de 30 de março de 2011.

Com este propósito, torna-se conveniente fixar em R\$ 625,00 o valor do piso salarial dos ocupantes de cargos públicos e demais exercentes de função pública do Poder Executivo, dos inativos remunerados pelo FUNPREV e dos contratados para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Importante ressaltar, neste passo, que, a despeito das múltiplas dificuldades financeiras ora enfrentadas pelo Governo, mereceu justificado esforço a elevação do piso salarial no serviço público estadual a patamar superior ao mínimo nacional.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 19/2012

Dispõe sobre o piso salarial e os vencimentos dos contratos temporários, no âmbito do Poder Executivo, em alteração das Leis 2.432 e 2.433, de 30 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 2.432, de 30 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O piso salarial dos ocupantes de cargos públicos e dos demais exercentes de função pública do Poder Executivo é de R\$ 625,00.

§1º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§ 2º O piso salarial abrange os inativos remunerados pelo

Fundo de Previdência do Estado do Tocantins-FUNPREV.” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei 2.433, de 30 de março de 2011, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2012

VENCIMENTO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
ELEMENTAR	625,00
ELEMENTAR COM ESPECIALIDADE	830,00
MÉDIO	955,00
MÉDIO TÉCNICO	1.100,00
SUPERIOR	2.700,00
FUNÇÃO	
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	1.500,00
SECRETÁRIO DE GABINETE	1.500,00

Atas das Comissões

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

7ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Septuagésima Oitava Reunião Conjunta

Às dez horas e oito minutos, do dia vinte de março de dois mil e doze, reuniram-se conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, José Geraldo, Amélio Cayres, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, Josi Nunes, Luana Ribeiro Merello Lelis e Zé Roberto. Estavam ausentes os senhores Deputados: Amália Santana, Toinho Andrade, José Augusto, Eduardo do Dertins e Raimundo Palito. O Senhor Presidente, Deputado José Bonifácio, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado José Bonifácio, suspendeu a Reunião pelo prazo de até quatro minutos, sendo reiniciada às dez horas e vinte minutos. Foi devolvido o Processo número 143/2012, que estava com vista em conjunto aos Senhores Deputados Sargento Aragão e José Geraldo. Na Ordem do Dia foi lido e rejeitado o parecer de vista com uma Emenda Aditiva apresentado pelo Senhor Deputado Sargento Aragão, sendo aprovado o parecer do relator do Processo acima mencionado, o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 103/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Virginia Alves Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 104/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Monick Gonçalves Silva	AP-19
Antônio José Cardoso Mesquita	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

PORTARIA N.º 108/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o Art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 5 de abril de 2012, quinta-feira de Endoenças.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujo serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

PORTARIA N.º 109/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a diretora da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira solicita participação de servidores desta Casa, no curso “INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 03/11, 34 e 51/52, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 009/2012, fls. 41/42, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 067/2012–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 43/44, ratificado às fls. 45, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, Inciso II, C/C 13, da Lei Federal n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.”, CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, processo n.º 00115/2012, no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), visando à capacitação de servidores, no Curso Integrado de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

PORTARIA N.º 067/2012 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Arcângela Maria Brito de Sousa Silva**, matrícula n.º 06, da Diretoria de Área

Administrativa, para a Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão, a partir de 1º de abril de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino

Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato nº 008/2012

TERMO DE CONTRATO nº : 008/2012
 PROCESSO nº : 00001/2012
 CONTRATANTE : Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 CONTRATADA : **Vilela & Vilela Ltda**
 OBJETO : Aquisição de polpas de frutas, sabores tropical, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 VIGÊNCIA : *O presente Contrato terá sua vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93.*
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: valor estimado anual de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O presente Contrato correrá por conta da funcional programática 0103110382342000 - natureza de despesa 3.3.90.30, fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS : 22 de março de 2012.
 Raimundo Moreira de Araújo, – Presidente
 Demétrio Vilela Neto – Representante
 Luciene Maria de Grogório Vilela - Representante

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº

TERMO DE ACORDO nº : 2011/251.0
 PROCESSO nº : 00170/2012
 PARTICÍPES : **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Câmara dos Deputados - DF**
 OBJETO : O presente acordo tem por objetivo adotar ações conjuntas visando à transmissão da Rede Legislativa em TV Digital dos partícipes na cidade de Palmas/TO, por meio do canal televisivo digital a ser consignado à CÂMARA pelo Ministério das Comunicações, mediante a cessão de uma subcanalização do sinal e a instalação de uma Estação de Radiodifusão naquela localidade, bem como à operação dos equipamentos e transmissão do sinal de radiofrequência da Rádio Câmara FM naquela localidade.
 VIGÊNCIA : O presente Acordo vigorará por 60(sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo futura renovação ser formalizada por meio de instrumento jurídico a ser assinado pelos partícipes.
 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : O presente Acordo desonera os partícipes signatários de qualquer transferência financeira para o atendimento de suas cláusulas.
 DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS : 20 de dezembro de 2011.
 Raimundo Moreira de Araújo- Presidente
 Marco Aurélio Spall Maia - Presidente
 Eduardo Gomes Primeiro-Secretário

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
 Amélio Cayres – PR
 Eduardo do Dertins - PPS
 Eli Borges - PMDB
 Freire Júnior – PSDB
 Iderval Silva – PMDB
 Jorge Frederico – PSD (Suplente)
 José Augusto - PMDB
 José Bonifácio - PR
 José Geraldo - PTB
 Josi Nunes - PMDB
 Luana Ribeiro - PR
 Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis - PV
 Osires Damaso - DEM
 Raimundo Moreira - PSDB
 Raimundo Palito - PP
 Sandoval Cardoso – PSD (Licenciado)
 Sargento Aragão - PPS
 Solange Duailibe - PT
 Stalin Bucar - PR
 Toinho Andrade - PSD
 Vilmar do DETRAN - PMDB
 Wanderlei Barbosa - PSB
 Zé Roberto - PT